



LEI Nº 1.066 DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Cria Programa de Trabalho na estrutura orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Departamento de Cultura alterando as Leis nºs 1045 de 23 de dezembro de 2009 e 1046 de 28 de dezembro de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura do Plano Plurianual 2010/2013 de que trata a Lei nº 1045 de 23 de dezembro de 2009 e do Orçamento de 2010 de que trata a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Departamento e Cultura, com a inclusão da ação.

Art. 2º As especificações orçamentárias e os recursos compensatórios para a execução da ação criada por esta Lei terão origem no convênio assinado entre o município de Saquarema e o Governo do Estado, detalhadas no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de junho de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



PROGRAMA PPA: 0011 – Fomento Cultural

Ação XXXX: Construção de Lona Cultural

OBJETIVO: Implantação de Lona Cultural destinado a atender a população do município com atividades culturais.

PRODUTO: Lona Cultural implantada.

META 2010: 01

ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Programa	Função	Sub-Função	Programa de Trabalho
0011 – Fomento Cultural	13 - Cultura	392 – Difusão Cultural	13.392.0011.1XXX Construção de Lona Cultural

CRÉDITO ESPECIAL

Programa de Trabalho	Natureza de despesa	Fonte de recursos	Valor (em R\$)	Recursos compensatórios
13.392.0011.1xxx – Construção de Lona Cultural	3.3.90.39	0213	R\$ 266.000,00	CONVÊNIO PADEM
	3.3.90.39	0100	R\$ 14.000,00	Orçamento da Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Cultura
TOTAL:			R\$ 280.000,00	